



# CIS-MIV

*Cuidando da saúde da população*

**Portaria Nº 36, de 08 de Novembro de 2018.**

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas à servidora Sueli Bento da Silva, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, férias a serem gozadas no período de 21/11/2018 a 20/12/2018 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 08 de Novembro de 2018.

  
Ângelo Chequer  
Presidente do CISMIV

---

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

[www.cismiv.mg.gov.br](http://www.cismiv.mg.gov.br)

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -  
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA